



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP Nº 179/2022)	
Data e hora	04/07/2025, das 14h00 às 16h00
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Pedro Crespo Corrêa, Valdemar Xavier Pereira, Ana Maria Suares Rocha, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Antonio Pandini Neto, Juliana Freire dos Santos, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin
Pauta da reunião	• Prorrogação dos requisitados; criação de novas unidades do CV e outros temas.

Resumo da discussão

1. Prorrogação dos requisitos: Leandro e os demais membros discutiram os desdobramentos da prorrogação dos requisitos e os próximos passos da CFT.

2. Proposta de criação de novas unidades de Cartório Virtual : Leandro solicitou que Priscilla apresentasse os dados relativos à produtividade consolidada dos Cartórios Virtuais e dos Cartórios Eleitorais. Os dados levantados indicam que a unidade criminal do Cartório Virtual estaria apta a receber mais classes judiciais, já que o número de processos criminais não é suficientemente alto. Após a apresentação dos dados, Leandro parabenizou Priscilla pelo trabalho e ponderou ser importante que, no âmbito da CFT, discutamos a possibilidade de ampliação do projeto para uma Secretaria Virtual.

3. Cartório Virtual Criminal: Valdemar informou que vem tendo conversas com a futura chefe do Cartório, ponderando sobre a possibilidade de ampliação do escopo para auxílio aos juízes de garantia. Leandro entende que devem ser incluídas outras classes processuais sim, a fim de que os servidores desta unidade virtual possam ter melhor produtividade.

4. NAEs: Valdemar apresentou os números de produtividade dos trabalhos nos NAEs, que indicam um bom funcionamento do programa. Perguntado por Ana Maria, Valdemar respondeu que têm sido feitos relatórios sobre o atendimento às zonas, tanto no caso dos CVs quanto dos NAEs. Ana Maria reforçou a importância de um feedback às zonas atendidas com indicação sobre pontos de melhoria, a fim de que haja melhoria contínua dos processos.

5. Próximos passos:

- 1) Estudos sobre polos de urnas: Juliana informou que o CRCE está fazendo estudos sobre o tema; a Comissão entendeu que os estudos são muito bem-vindos e que deverão ser somados aos que a CFT está elaborando.
- 2) Otimização dos processos: Ana Maria sugeriu que sejam retomados os estudos sobre a otimização dos processos de trabalho. Leandro concordou, mas ponderou que seria um estudo muito pesado para a CFT e que seria interessante a criação de um grupo de estudo sobre o assunto, encabeçado pela CRE.
- 3) Multiplicação de conhecimentos: Priscilla sugeriu que sejam multiplicados aos demais membros da Comissão os conhecimentos relativos ao Gemini, de cujo curso 4 membros participaram.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/02/2026, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 20/02/2026, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 19:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/02/2026, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/02/2026, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR XAVIER PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/03/2026, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7230537** e o código CRC **006F5CEB**.